Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe D, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-1, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 18 janeiro até, inclusive, 6 de fevereiro de 2010, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2008 e 2 de setembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer